

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00079/2016

16/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a segunda parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, do servidor **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RÉGO**, matrícula nº 986, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Núcleo de Pagamento, Desenvolvimento de Sistemas e Suporte ao Usuário, da Subsecretaria de Precatórios, marcada para 11 a 20 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE